



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PPGPatri - Nº 01/2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri), da Universidade Federal do Pará, torna pública a seleção de bolsistas para o preenchimento de uma (01) vaga de cota CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), com vigência de período regular do curso.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderão concorrer ao edital os alunos regularmente matriculados da turma de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri/UFPA).

1.2 A condição obrigatória para ser bolsista é a ausência de vínculo empregatício de qualquer natureza e disponibilidade para se dedicar integralmente ao curso de mestrado, junto ao orientador e/ou grupo de pesquisa.

1.3 Não se encontrar aposentado ou em situação equivalente.

1.4 Estar regular com o percurso discente.

2. DAS INSCRIÇÕES

1.3 Os interessados deverão encaminhar e-mail para ppgpatri@ufpa.br no período de 09 a 12 de outubro de 2024, com os seguintes documentos anexados, em um único arquivo em formato .pdf, de até 5MB:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1).
- b) Declaração de ausência de vínculo empregatício e dedicação integral ao curso de mestrado junto ao orientador e/ou grupo de pesquisa (ANEXO 2);
- c) Currículo Lattes atualizado e listagem das publicações, prêmios e bolsas do IC, com os devidos comprovantes anexados.
- d) Comprovação de condição de vulnerabilidade socioeconômica (se aplicável) (ANEXO 3) – 05 pontos.
- e) Declaração de compromisso (ANEXO 4)
- f) Histórico acadêmico no PPGPatri.

1.4 Não serão aceitos documentos enviados após o dia 12 de outubro de 2024.

1.5 Só serão pontuados aqueles itens da listagem que tiverem os comprovantes. A nota será atribuída de acordo com a fórmula matemática que atribui 10 pontos ao que mais pontua, e relaciona proporcionalmente os demais com pontuação inferior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção do bolsista considerará a excelência acadêmica do discente pleiteante da bolsa, nos últimos 05 anos dentro da área de ciências do patrimônio, atestados por:

- 1) Publicação em periódico qualificado (extrato A) (publicado ou aceito para publicação) - 10 pontos por artigo;
- 2) Publicação em periódico qualificado (extrato B) (publicado ou aceito para publicação) - 8 pontos por artigo;
- 3) Publicação em eventos científicos nacionais e internacionais – 2 pontos por artigo completo (no máximo 3 artigos);
- 4) Publicação em eventos científicos nacionais e internacionais – 1 ponto por resumo ou resumo expandido (no máximo 3 resumos);
- 5) Prêmios - 2 pontos (no máximo 4 prêmios);
- 6) Bolsa de iniciação científica- 5 pontos por bolsa registrada na PROPESP (ou equivalente);
- 7) Condição de vulnerabilidade socioeconômica (se aplicável) – 05 pontos.

3.2 A condição de vulnerabilidade socioeconômica deverá ser comprovada mediante documentação indicando renda de até 03 salários mínimos associados ao núcleo familiar, a exemplo de comprovação de inscrição em programa de vulnerabilidade, e preenchimento do ANEXO 3.

3.3 Os documentos serão avaliados pela comissão de bolsas.

3.4 Os candidatos que não forem contemplados com a bolsa CAPES do Edital 01/2024 ficarão em lista de espera, caso o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri) seja contemplado com novas bolsas, ou havendo substituição de bolsistas.

4. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 Elaborar relatórios para apreciação do(a) orientador(a) e comissão a ser definida no colegiado;

4.1.1 Os relatórios são mensais e devem ser assinados, enviados ao orientador (a) por e-mail com cópia para o e-mail secretaria do PPGPatri até o quinto dia de cada mês;

4.1.2 Os relatórios devem seguir o formulário em anexo (ANEXO 5);

4.2 Dispender de tempo integral para as atividades do PPGPatri;

4.3 As eventuais renovações dependerão também do cumprimento das atividades previstas no curso, dentro do tempo regular, assim como aprovação nas disciplinas e participação nas atividades do grupo de pesquisa que está vinculado.

4.4 Haverá cancelamento da bolsa dos discentes que descumprirem com os requisitos listados



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

neste edital, que não se dedicarem à sua pesquisa e às disciplinas que cursar, que não cumprirem com os prazos estipulados por seu professor orientador.

5. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será divulgado no site do PPGPatri (<http://ppgpatri.proesp.ufpa.br/index.php/br/>) e pelo e-mail dos discentes contemplados com bolsa.

Belém, 09 de outubro de 2024

Prof^a. Dr^a Flávia Olegário Palácios
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO
PPGPatri – EDITAL Nº 01/2024

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise e interpretação do patrimônio cultural

LINHA DE PESQUISA:	PATRIMONIO E SOCIEDADE
	TECNOLOGIAS DO PATRIMONIO

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		
Nacionalidade:		RG:
Naturalidade:		Órgão expedidor:
Data de nascimento:	CPF:	Data de emissão:
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Tel.:	Celular:	E-mail:
Conta corrente e agência (Somente Banco do Brasil):		
Apenas para estrangeiros:		
Visto permanente:		Período de vigência
() Não	() Sim	de: ___/___/___ a ___/___/___

3. TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:

--

4. ORIENTADOR

--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro, para fins junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural da Universidade Federal do Pará, que eu,....., não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresa da iniciativa privada. Também declaro que, caso seja beneficiado(a) com bolsa, opto pela participação em regime de dedicação integral às atividades do mestrado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data:

Nome:

Assinatura:

CPF:

RG:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 03 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Nome:

Matrícula:

Estado Civil:

1. Composição familiar residencial (parentes que vivem na residência que você):

Nome	Grau de parentesco	Possui renda?	Valor da renda

2. Como é sua participação na renda familiar?

- () É arrimo (principal responsável)
() Contribui para a renda (é um dos responsáveis)
() Não contribui para a renda mas se mantém sozinho
() É dependente

3. Tem dependentes? Se sim, quantos?

4. Há pessoas com doenças crônicas ou graves que residam com você?

5. Sua família tem imóvel/imóveis?

6. Mora em casa própria? Aluga? Outra situação (vaga, pensão etc)?

7. Você ou sua família tem veículos próprios?

8. Sua família é beneficiada por algum programa social? Se sim, quais?

9. São exercidas atividades para complementar renda familiar? Se sim, quais?



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

10. De que forma você realizou sua graduação?

	Pública, Prouni integral ou particular com bolsa 100%
	Prouni parcial ou FIES
	Particular com bolsa entre 50% e 99,9 % - trabalhando
	Particular

11. Outras informações que julgar necessárias:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro, para fins junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural da Universidade Federal do Pará, que eu,....., estou ciente que em caso de descumprimento do estabelecido neste edital e na resolução Nº 01 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre o Exame de Qualificação e a Defesa de Dissertação do Mestrado Acadêmico em Ciências do Patrimônio Cultural, e no regimento interno deste Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, o auxílio financeiro via bolsa de mestrado poderá ser cancelado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data:

Nome:

Assinatura:

CPF:

RG:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 05 – RELATÓRIO MENSAL

1. Dados do discente do PPGPatri

1.1. Nome do discente:

1.2. Ingresso no Programa (mês/ano):

1.3. Linha:

1.4. Nome do orientador:

1.5. Mês referente ao relatório:

2. Ações desenvolvidas no mês

Relatar itens textuais desenvolvidos; etapas desenvolvidas nos laboratórios de pesquisa; participação em eventos acadêmicos; envio de resumos para eventos/publicações acadêmicos; demais atividades relacionadas ao desenvolvimento da dissertação

3. Anexos

Anexar as comprovações dos itens descritos no item anterior